

**PORTARIA N.º 058, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Registrado e Publicado

Em 18 de março de 2026

48371  
MAT.

**EMENTA:** Dispõe sobre a designação do ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.052/2022, e

**CONSIDERANDO** que o ordenador de despesas é a autoridade responsável pela emissão de empenhos, autorização de pagamentos e gestão de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 11 da Lei Municipal nº 1.052/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir regularidade, controle e transparência na execução dos recursos do FMDCA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

I – LUCIMÁRIO JOSÉ DA SILVA, Presidente do COMDICA, CPF: 882. \*\*\*.534-\*\*

II – ANA PAULA GONÇALVES LOURENÇO, Secretária Executiva dos Conselhos, CPF: 744. \*\*\*.904-\*\*

**Art. 2º.** Compete aos designados praticar todos os atos necessários à execução orçamentária e financeira do Fundo, nos limites legais.

**Art. 3º.** Os atos deverão observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.


**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 18 de março de 2026.

  
**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
**Prefeita Constitucional**

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*

*Prefeita de Paudalho - PE*